

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/03/2020 | Edição: 45 | Seção: 1 | Página: 183

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

## PORTARIA Nº 1.167, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 50600.029690/2019-14, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia, demais áreas pertencentes à União, delimitadas pelas poligonais formadas pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam a área de utilidade pública, conforme Projeto Executivo - Volume 3D1 - Projeto de Desapropriação do PIAF 02.02.010.PA na BR-010/PA, Trecho: km 230,78 - Município: Ipixuna do Pará - Subtrecho: Ipixuna do Pará - Entrocamento PA-252, Segmento: km 230,78 ao km 231.98.

I - Coordenadas Geográficas: 219081,0256 9733263,1748; 219105,0246 9733279,1744; 219212,4970 9733117,9684; 219238,2455 9733079,3463; 219216,2150 9733064,6591. Sistema de referência UTM Zona 23S Datum Sirgas 2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.